



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

### Termo de Eliminação de Processos e Documentos

Nº 26549252 / 2026

|                                                                                                                                                                                                                                                                |    |                      |       |                 |       |                                                                             |            |                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------|-------|-----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Aos                                                                                                                                                                                                                                                            | 08 | dias<br>do mês<br>de | julho | do<br>ano<br>de | 2026  | após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de<br>Eliminação nº | 5/202<br>6 | disponibilizado<br>no                                                            |
| Diário do Judiciário<br>Eletrônico do dia                                                                                                                                                                                                                      |    |                      | 30    | de              | abril | de                                                                          | 2026       | a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal<br>de Justiça do |
| Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos documentos consignados no referido edital, conforme descrito abaixo:                                                                                                                                          |    |                      |       |                 |       |                                                                             |            |                                                                                  |
| autos de processos findos de <i>habeas corpus</i> que tramitaram perante os Cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Câmaras Criminais; 1º, 2º, 3º e 4º Cartórios de Recursos a Outros Tribunais; e de Cartórios da Câmara Especial de Férias - CAESP do TJMG. |    |                      |       |                 |       |                                                                             |            |                                                                                  |
| Os documentos foram integralmente eliminados, conforme os termos da <a href="#">Resolução CNJ nº 324/2020</a> , e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.                                                              |    |                      |       |                 |       |                                                                             |            |                                                                                  |

Cód.10.10.462-3 - versão de 20/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Santos Cesario da Costa, Gerente**, em 12/08/2026, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26549252** e o código CRC **5FF1D0A8**.

0082576-08.2026.8.13.0000

26549252v3

#### Orientações para preenchimento

- O formulário deverá ser preenchido pelo Gestor responsável.

#### Orientações para encaminhamento

- Após o preenchimento o Gestor responsável deverá assinar o formulário.
- Após assinatura, disponibilizar o formulário no bloco de assinatura para o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência (Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD).